



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 4.769 Pág. 5

Edição de 29/12/2006

ATO DA MESA N.º 004/2006.

A Mesa Executiva da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2.º do Decreto Legislativo n.º 01/03 de 20 de maio de 2003.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Ficam fixadas as diárias a partir do dia 01 de janeiro de 2007, instituídas pelo Decreto Legislativo n.º 01/2003, nos seguintes Valores:

I - Ao presidente e Vereadores:

- a) Viagem a Brasília e Capital de outros Estados R\$. 400,00 (Quatrocentos reais);
- b) Viagem a Curitiba e outras localidades com distâncias superior a 300 (trezentos quilômetros), diária de R\$. 300,00 (Trezentos reais);
- c) Outras cidades com distância superior a 61 (Sessenta e um quilômetros, diária de R\$. 150,00 (Cento e cinquenta reais);
- d) Cidades com distância de até 60 (sessenta quilômetros), R\$ 100,00 (Cem reais).

II - Aos Secretários e outros funcionários do Legislativo, os valores acima serão reduzidos em 50% (Cincoenta por cento).

Art. 2.º - As viagens com os valores mencionados, deverão ser autorizadas pela Mesa Executiva da Câmara.

Art. 3.º - Os valores de diárias para deslocamento para Brasília e demais capitais, exceto Curitiba, deverão ser acrescidas de 50% (cincoenta por cento) do valor de suas diárias, conforme § 1.º do Artigo 2.º, do Decreto Legislativo n.º 01/2003.

Art. 4.º - O presente Ato revoga o Ato n.º 02/2003, e entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais em lugar de costume deste Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Luis Gustavo Chaves
Presidente


Ademair Soares de Souza
1º Secretário